

Cópia

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

“CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO PORTO-ALEGRENSE AO SENHOR RENATO LEVIN BORGES.”

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Renato Levin Borges, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Natural de Porto Alegre, Professor de filosofia do Município de Porto Alegre, Bacharel e licenciado em Filosofia pela PUCRS, Mestre em Educação pela UFRGS e Doutor em Educação pela UFRGS, com tese sobre neoliberalismo e neofascismo. Pesquisador dos movimentos de extrema direita no Brasil e no mundo.

Justificativa: o jovem professor Renato Levin tem exercido um papel fundamental de informação e elucidação dos efeitos que o neoliberalismo, o fascismo e a extrema direita têm exercido ao longo da história, no dia a dia dos cidadãos, não só de Porto Alegre, mas do Brasil, sendo chamado frequentemente a participar de debates junto a jornalistas de grandes portais do país. A linguagem coloquial utilizada pelo professor ao elucidar temas tão complexos, faz com que a audiência dos vídeos produzidos por ele, ou os que ele participa, alcancem níveis inimagináveis de audiência, sobretudo por jovens.

Sala das sessões, 06 de março de 2024.

Ana R.

VEREADORA POLACA ROCHA